

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.311/2015

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei

Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **08/09/2015 à 07/10/2015**, a licença prêmio por assiduidade concedida à servidora

MARIANA APARECIDA DE NOVAIS,

matrícula nº 22.285-2, detentora do cargo de Professor PII/Readaptada – Nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 253/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de junho de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO